

Prêmio Melhores Empresas de SST

Critérios de Premiação

Obrigatórios

- Ter uma política própria de SST, compromissada pela alta administração da empresa;
- Não ter tido nenhuma morte ou acidente com incapacidade permanente no ano anterior ao prêmio;
- Demonstrar, através de indicadores de gestão, desempenho eficaz em SST.

Considerados Importantes

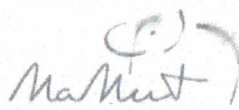
- Dê apoio técnico e colaboração aos órgãos de SST, no cumprimento de sua função de vigilância, prática e controle das políticas públicas;
- Patrocine ou coordene ou ofereça apoio técnico-financeiro nas atividades de formação, informação, investigação, estudo e divulgação de medidas em matérias de prevenção de riscos laborais, por ocasião de seminários, congressos, "Work-Shops" e assemelhados;
- Participe de programas educativos na mídia escrita, falada ou televisada, visando a divulgação das práticas em SST fora da empresa: no lar, no trânsito, em locais de lazer, dentre outros;
- Incentive seus colaboradores e parceiros, para o aprimoramento e a melhoria contínua nas questões relacionadas a SST contidas na Política da empresa;
- Promova intercâmbio de experiências em SST com entidades e empresas nacionais e internacionais, com vistas à obtenção de maior eficácia nas ações preventivas como um todo, aumentando a qualidade dos programas internos existentes.

Categorias do Prêmio / Setores Econômicos

Agroindústria	Indústria Alimentícia	Indústria Química
Área Hospitalar	Indústria Automobilística e Autopeças	Indústria Têxtil
Comércio	Indústria Eletroeletrônica	Logística
Construção Civil	Indústria Farmacêutica	Meio Ambiente
Energia	Indústria Metalúrgica	Serviços
Extração Mineral	Indústria Petroquímica	Setor Público

Indicações

Devem ser feitas pela entidade representativa do setor acompanhada da documentação que comprove o atendimento dos critérios acima descritos.



POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A Direção da Mamut.

Estabeleceu, divulgou, implementou e mantém a seguinte política SST:

- ✓ Proporcionar ao colaborador um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- ✓ Atender aos requisitos de segurança (SST) aos colaboradores, contratados e clientes;
- ✓ Assegurar que as metas e os indicadores de Segurança e Saúde Ocupacional estejam vinculados à estratégia empresarial;
- ✓ Treinar, potencializar e qualificar a equipe de trabalho para executar serviços conforme procedimentos normalizados;
- ✓ Determinar o cumprimento da legislação, regulamentos e outros requisitos sobre Segurança e Saúde Ocupacional vigentes e subscritos pela Empresa;
- ✓ Os colaboradores devem entender esta política, mantê-la e colocá-la em prática na segurança de suas atividades.
- ✓ Promover a integração de Segurança do Trabalho em todas as fases da execução de um procedimento, em seu envolvimento em um estilo de vida saudável estimulando a conduta preventiva.



Direção





Camelon Mamut Tinturaria e Malharia Ltda,
Estrada municipal, 1295, Jardim Santo Afonso – Guarulhos.
CNPJ: 01.200.788/0001-42
CNAE Principal: 1330-8-00
Grau de Risco 03.

Mantemos o quadro do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) atualizada com 01 Técnico de Segurança do Trabalho e 01 empresa especialista em saúde e segurança do trabalho de apoio ao SESMT.

O trabalho realizado pela SST (Saúde e Segurança do Trabalho) tem o objetivo de identificar a origem dos acidentes de trabalho, as razões pelas quais acontecem e a incidência deles. Porém, seu papel mais importante está na prevenção de acidentes, propiciando um ambiente salubre aos trabalhadores.

Realizam auditorias e inspeções de segurança periódicas, conferem equipamentos de segurança, fornecem treinamentos, investigam acidentes, indicam melhorias de segurança e acompanham análises de riscos e eventos relacionados à SST.

Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Elabora relatórios com resultados das inspeções realizadas

Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.

Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.

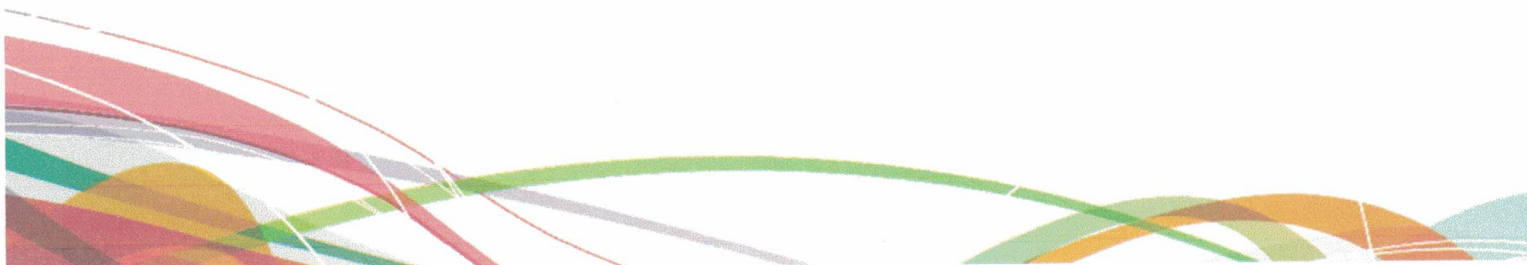
Treinar os colaboradores da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.

Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.

Analisa a conformidade da empresa para atender às exigências legais.

Alimentar e acompanhar e atualizar o sistema e-Social na área de segurança do trabalho cuide da emissão de eventos dessa parte dentro do sistema.

Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.



M. S. J.

ESTATÍSTICAS DE INCIDENTES

Mês	Eletivo (média)	H. H. TRABALHADAS		INCIDENTES COM AFASTAMENTO		DAS PERDIDAS E DEBITADOS		INCIDENTES SEM AFASTAMENTO		INCIDENTES DE TRAJETO		DAS PERDIDAS ACUM.		TOTAL DE INCIDENTES		COEFICIENTE DE AFASTAMENTO		COEFICIENTE DE FREQUENCIA COM AFASTAMENTO		COEFICIENTE DE GRAVIDADE		ORBITOS		DOENÇAS OCUPACIONAIS		
		HH DO MÊS	HH ACUM.	DO MÊS	ACUM.	Perd.	Deb.	Perd.	Deb.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	Perd.	Perd.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.
		DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS	ACUM.	DO MÊS
Jan	153	33.660,00	33.660,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	163	35.860,00	69.520,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	163	35.860,00	105.380,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	155	34.100,00	139.480,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	151	33.220,00	172.700,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	149	32.280,00	204.980,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	145	31.900,00	237.380,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	141	31.020,00	268.400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	134	29.480,00	297.880,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	133	29.260,00	327.140,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	132	29.040,00	356.180,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	131	28.820,00	385.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			385.000,00	385.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

LOCAL: Matriz

ANO: 2023

C.F. = _____ Nº de Dias Perdidos* Nº de Dias Debitados X 1000000
HMT

C.G. = _____ Nº de Dias Perdidos* Nº de Dias Debitados X 1000000
HMT

FÓRMULA

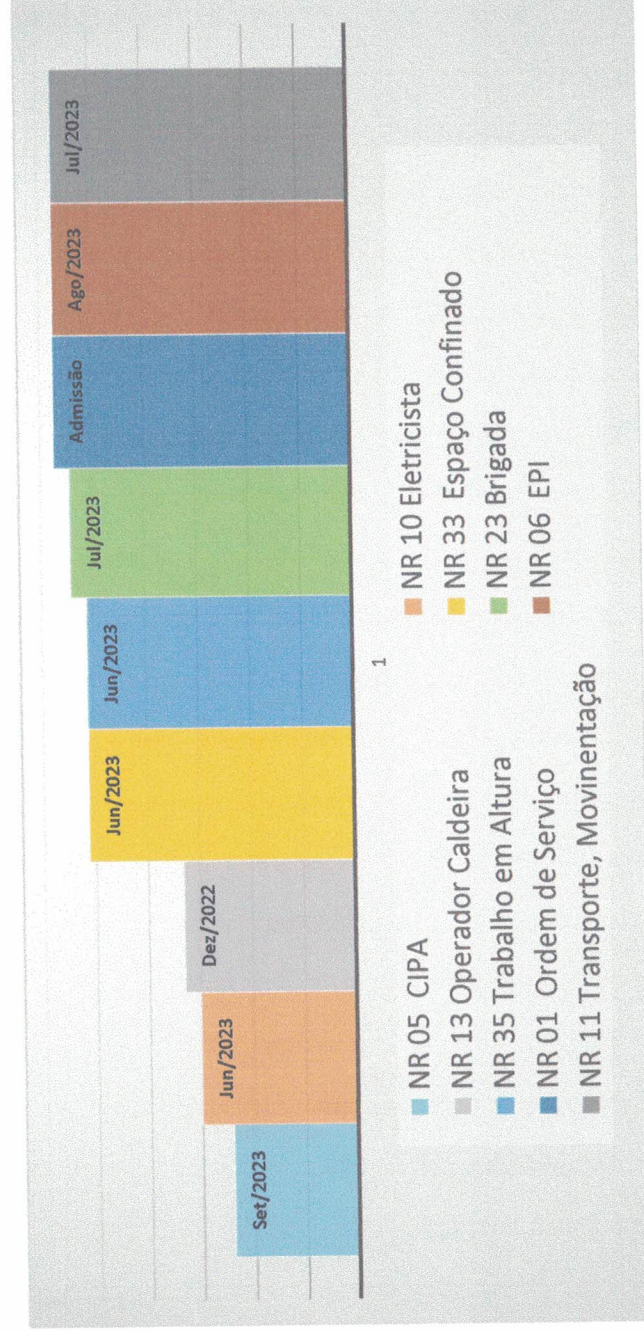
CRONOGRAMA

	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
NR-01 Ordem de Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-01 Integração para novos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração novos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-05 Posse									X			
NR-05 Reunião da CIPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-06 EPI's entrega aos colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-06 Treinamento de EPI's								X				
NR-07 PCMSO	X											
NR-09 PGR	X											
NR-10 Reciclagem (Eleticidade)											X	
NR-10 (Testes)		X		X								
NR-10 SPDA					X							
NR-11 Reciclagem de Empilhadeira								X				
NR-13 Inspeção Caldeiras												X
NR-13 Inspeção vasos de pressão												X
NR-17 (Análise Ergonômico)	X											
NR-23 Extintores - manutenção	X	X					X	X				

NR-23 Extintores - Inspeções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR-23 Mangueiras Manutenção						X													
NR-23 Plano de Abandono						X													
NR-33 Treinamento para Trabalhos em Espaços Confinados											X								
NR-35 Reciclagem (Trabalho em Altura)											X								
IT-17 Brigada de Incêndio															X				

Mahest

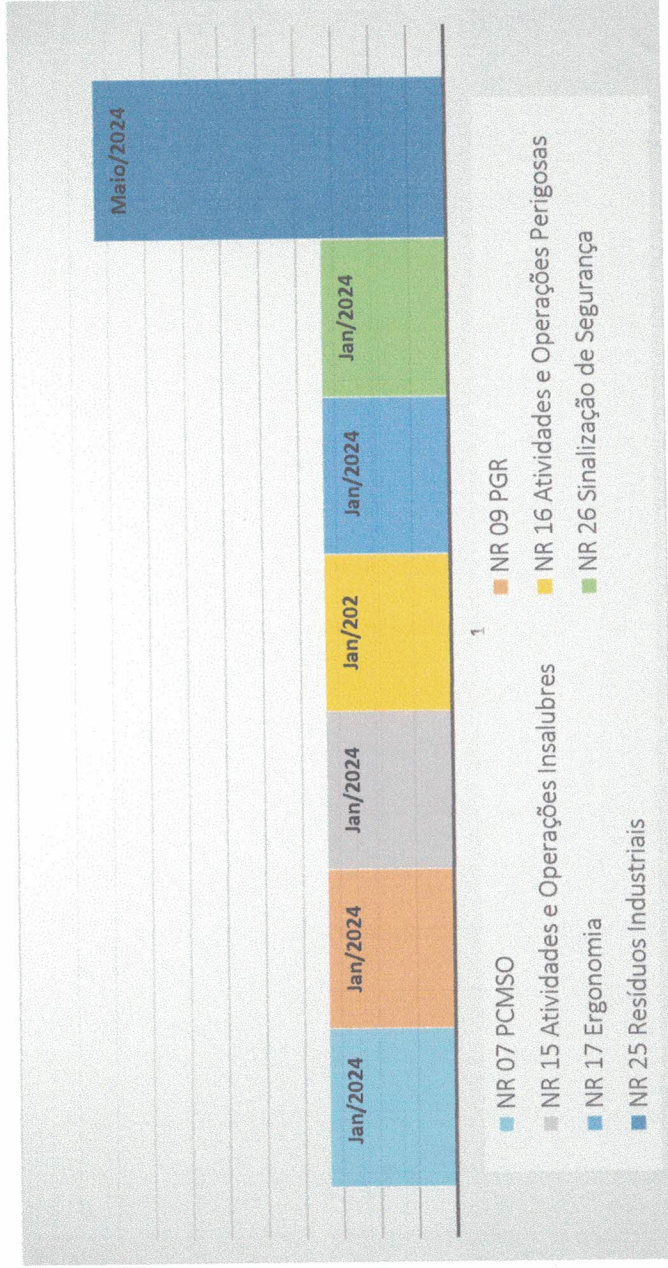
Treinamentos de Normas Regulamentadoras



- NR 01. Integração aos novos colaboradores
- NR 05. A CIPA funciona como uma equipe de fiscalização interna, que permite que os trabalhadores também participem ativamente de questões relacionadas à segurança e às condições de trabalho.
- NR 06. A empresa deve fornecer os equipamentos necessários para garantir a segurança de seus empregados de forma gratuita, para protegê-los dos riscos de acidentes e doenças ocupacionais.
- NR 10. Medidas preventivas de segurança aos trabalhadores que interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade
- NR 11. Norma de segurança para operação de máquinas transportadoras
- NR 13. Estabelece segurança e saúde aos trabalhadores que trabalham manutenção e operação com caldeiras e vasos de pressão.
- NR 23. Todos os empregados devem adotar medidas de prevenção contra incêndios.
- NR 33. Estabelecer requisito mínimo segurança aos trabalhadores que trabalham em espaços confinados. .
- NR 35. Estabelecer requisito mínimo segurança aos trabalhadores que trabalham em altura.

Normas Regulamentadoras

Marcelo F.



- NR 07. Com o objetivo principal de preservar e promover a saúde dos trabalhadores, através dos exames admissionais, periódicos e demissionais.
- NR 09. O objetivo Gerenciar os riscos ocupacionais (por meio de documentos físicos e sistema eletrônico), visando melhoria contínua das condições e exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.
- NR 15. Trata das atividades e das operações insalubres, descrevendo quais são essas atividades, as operações e os agentes envolvidos.
- NR 16. Trata das atividades e operações perigosas as constantes anexos desta Norma Regulamentadora.
- NR 17. Diz respeito à ergonomia e aos parâmetros necessários para garantir conforto, saúde e segurança para o colaborador.
- NR 25. A empresa busca a redução da geração de resíduos por meio de adoção das melhores práticas tecnológicas e organizacionais disponíveis.
- NR 26. Constantemente a empresa adota cores para segurança nos locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos riscos existentes.

Reinvidicações CIPA

